

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênic Junior

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 54/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ sob o nº 06.313.733/0001-62, também já qualificada nos autos,

doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 54/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 29/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 54/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, também foi aplicado o índice IPCA, valor total do aditivo R\$ 441,50 (Quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Valor Licitado	Valor após aplicação do índice IPCA	Valor Total do Aditivo
2	67826	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES COM DUPLO DISCO ESTRUTURA COM CHASSI TUBULAR CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO REFORÇADO, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM GRADE INTERNA PARA PROTEÇÃO E FUNIL COM REGULAGEM DE ALTURA, COM CAPACIDADE MÍNIMA 1,3 M³, DISCOS, PALHETAS E DEFELETORES EM INOX, ACIONADOS POR CAIXAS DE TRANSMISSÃO DIMENSIONADAS PARA O TRABALHO COM SISTEMA AGITADOR, DESCARGA AJUSTÁVEL COM COMANDOS HIDRÁULICO INDEPENDENTES, ESCALA MILIMÉTRICA PARA DISTRIBUIÇÃO DAS SEMENTES E ADUBOS GRANULADOS, CARDAN COM PROTETOR COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	11.935,00	12.376,50	441,50

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 do mês de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO
Representante Legal
FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa F. R. S. CARDOSO ZUCCHI CONFECÇOES.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa F. R. S. CARDOSO ZUCCHI CONFECÇOES., CNPJ sob o nº 12.341.328/0001-50, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 52/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 9/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 66/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 52/2024 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 27 do mês de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

FATIMA ROSANE DA SILVA CARDOSO ZUCCHI
Representante Legal
F. R. S. CARDOSO ZUCCHI CONFECCOES
Contratada

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA., CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, nº, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 97/2020, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 9/2020 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 57/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 97/2020 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. Foi aplicado o Índice INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, valor total do aditivo R\$ 53.637,72(Cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário Após aplicação do Índice	Valor Total
1	57577	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" E "E"	MÊS	12	4.469,81	53.637,72

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 do mês de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
Representante Legal
ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Contratada

PORTARIA Nº 8.876, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 4/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2025, objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 957786/2024 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §§ 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço

LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	1	CARRETA AGRÍCOLA Construída sobre chassi de aço com 6,35mm e laterais de aço com 2,65mm; Capacidade de 8 toneladas; Caçamba com basculamento hidráulico central, com as seguintes dimensões: comprimento de 3,6 metros, largura de 2 metros e altura de 1,1 metros.	BRL	1,00	24.990,00
NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1	2	SEMEADORA DE ARRASTO Pantográfica, para plantio direto; Com 19 linhas espaçadas a 0,17 m; Sistema hidráulico completo; Peso mínimo de 1350 kg; Rodas limitadoras e compactadoras de borracha em V; Capacidade de sementes de 600 L/460 kg; Capacidade de fertilizante de 850 kg/960 L; Plataforma ampla e antiderrapante para melhor visualização e deslocamento.	IMPLEFORTE	1,00	114.900,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 4/2025 é de R\$ 139.890,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025

Pregão Eletrônico Nº 4/2025

Data da Assinatura: 25/02/2025

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 957786/2024 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).

Valor Total: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025

Pregão Eletrônico Nº 4/2025

Data da Assinatura: 25/02/2025

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 957786/2024 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)

Valor Total: R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.877, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.



Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 5/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2025, objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 941884/2023 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §§ 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	1	1	CONCHA TRASEIRA ACOPLADO AO SISTEMA DO BRAÇO HIDRÁULICO DO TRATOR, COM COMANDO HIDRÁULICO, LARGURA MÍNIMA DE CORTE DE 1,00 METRO, CAPACIDADE DE 225 KG. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BRL	2,00	5.079,00
FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	1	2	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES COM DUPLO DISCO ESTRUTURA COM CHASSI TUBULAR CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO REFORÇADO, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM GRADE INTERNA PARA PROTEÇÃO E FUNIL COM REGULAGEM DE ALTURA, COM CAPACIDADE MÍNIMA 1,3 M³, DISCOS, PALHETAS E DEFLETORES EM INOX, ACIONADOS POR CAIXAS DE TRANSMISSÃO DIMENSIONADAS PARA O TRABALHO COM SISTEMA AGITADOR, DESCARGA AJUSTÁVEL COM COMANDOS HIDRÁULICO INDEPENDENTES, ESCALA MILIMÉTRICA PARA DISTRIBUIÇÃO DAS SEMENTES E ADUBOS GRANULADOS, CARDAN COM PROTETOR COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MAQTRON	2,00	11.220,00
CASSIA L BENAVIDES - COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENCAO	1	3	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA COM CONTROLE REMOTO ATRAVÉS DE PISTÃO HIDRÁULICO COM MANGUEIRAS E MACHO DE ENGATE RÁPIDO COM TAMPÃO, COM 16 DISCOS CONCAVOS RECORTADOS DE 26" X 7,5 MM DE ESPESSURA, DIÂMETRO DO EIXO 1.3/4" ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS 270 A 300 MM, LIMPADOR DE DISCO, BARRA ESTABILIZADORA, MANCAIS ROLAMENTO DE ROLOS CÔNICOS À GRAXA, RODADO SIMPLES COM PNEU 600 X 16 NOVOS, ACOPLAMENTO COM BARRA DE TRACÇÃO COM REGULAGEM DE ÂNGULO DE TRACÇÃO, TRAVA DE PISTÃO PARA TRANSPORTE, JOGO DE CHAVES. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	IRINEU MPA	2,00	29.690,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2025 é de R\$ 91.978,00 (Noventa e Um Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 25 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

Pregão Eletrônico Nº 5/2025

Data da Assinatura: 06/03/2025

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 941884/2023 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).

Valor Total: R\$ 10.158,00 (dez mil cento e cinquenta e oito reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

Pregão Eletrônico Nº 5/2025

Data da Assinatura: 06/03/2025

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 941884/2023 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).

Valor Total: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

Pregão Eletrônico Nº 5/2025

Data da Assinatura: 06/03/2025

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CASSIA L BENAVIDES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 941884/2023 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).

Valor Total: R\$ 59.380,00 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.878, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 8/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2025, objeto ALUGUEL DE CAÇAMBAS ROLL-ON/ROLL-OFF, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 M³



PARA RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE IIA, COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL PARA LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §§ 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	1	CAÇAMBA ESTACIONARIA COM SISTEMA ROLL-ON/ROLL-OFF COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 40M³.	SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	1.000,00	275,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 8/2025 é de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 25 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2025

Pregão Eletrônico N° 8/2025

Data da Assinatura: 25/02/2025

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Objeto: ALUGUEL DE CAÇAMBAS ROLL-ON/ROLL-OFF, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 M³ PARA RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE IIA, COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL PARA LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor Total: R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 7.774 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema no valor de R\$ 1.266.000,00, (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais) para o exercício de 2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.907 de 25 de fevereiro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 1.266.000,00, (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais), conforme classificação funcional

programática abaixo:

Especial		Valor
Códigos	Descrição	
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
08.003	Departamento Rodoviário	
15.451.1501.2409	Obras de Pavimentação e Recapeamento de Estradas Urbanas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
15.451.1501.2411	Obras de Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
632	00000-Recursos Ordinários (Livres)	111.500,00
15.451.1501.2412	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
633	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.005	Departamento de Reforma e Pequenas Obras	
15.452.1501.2407	Construções/Ampliações/Reformas na Infraestr. do Parque de Ex- posições	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
623	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
15.452.1501.2408	Construções/Ampliações/Reformas em Praças e Parques Municipais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
624	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
15.452.1501.2410	Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
631	00000-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
15.452.1501.2389	Departamento de Reformas e Obras	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
619	01072-IR 4104501/23-Transf.Vol.Públ.Fed-PROGR ITAIPU MAIS EN- ERGIA-Cta 71078-9	715.000,00
	SUBTOTAL	1.059.500,00
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	
11.002	Departamento de Evolução e Proteção Social	
08.243.0802.6123	Ativ. do Departamento de Evolução e Proteção Social	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
11.003	Departamento da Pessoa Idosa	
08.241.0801.2105	Fundo Munic. Assist Social - Manutenção do Departamento da Pessoa Idosa	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1923	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
11.004	Departamento da Mulher e dos Direitos Humanos	
08.244.0801.2126	Atividades do Departamento da Mulher	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
11.005	Conselhos Municipais	
08.243.0801.6398	Programa Família Acolhedora	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
531	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	170.000,00
14	Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG	
14.001	Gabinete do Secretário	
04.122.0402.2378	Atividades dos Conselhos, Fundos e Subvenções SELOG	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
2931	00000-Recursos Ordinários (Livres)	32.500,00
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
577	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	SUBTOTAL	36.500,00
	TOTAL	1.266.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.266.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante na Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias e recursos de superávit financeiro, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Anulação		Valor
Códigos	Descrição	
02	Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE	
02.005	Escola de Gestão Pública - EGP	
04.122.0402.2314	Manutenção das atividades da Escola de Gestão Pública-EGP	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
344	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
02.006	Órgãos de Colaboração com os Governos Estadual e Federal	
05.122.0402.2007	Ponto de Atendimento Virtual e Identificação - PAVI	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI- CAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
488	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
03	Procuradoria-Geral do Município - PGM	
03.003	Divisão da Dívida Ativa	
04.123.0404.2010	Manutenção das atividades da Divisão da Dívida Ativa	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
04	Controladoria Geral do Município	
04.001	Controladoria Geral	
04.124.0403.2011	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
476	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
06	Secretaria Municipal de Administração - SECAD	
06.002	Departamento de Gestão de Pessoas	



Table with columns for code, description, and value. Includes subtotals for various departments like 'Departamento de Gestão de Pessoas' and 'Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA'.

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 551.000,00

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Shows funding source IR 4104501/23-Transf.Vol.Públ.Fed-PROGR ITAIPU MAIS ENER-GIA-Cta 71078-9 with value 715.000,00.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler, Prefeito Municipal | Alexandre Noll, Secretário Municipal da Fazenda Pública

DECRETO N.º 7.778, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o Sr. Anderson Ricardo Nodari para o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Senhor Anderson Ricardo Nodari para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, código SM, com as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o dispo-

to no art. 36, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, sem prejuízo do disposto neste Decreto e Decretos específicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 6 do mês de março de 2025.

Neivor Kessler, Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.779, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Constitui a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 01/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora e Fiscalizadora dos Concursos Públicos nº 01/2025, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital:

Table with columns: MEMBRO and FORMAÇÃO ACADÊMICA. Lists members like Robson Pinheiro da Silva (Direito) and Vanessa Dietz (Psicologia).

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 7.203/2023, permanecendo válidos os atos praticados sob a sua vigência.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 6 do mês de março de 2025.

Neivor Kessler, Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8.879, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Dispensa a servidora Edina Luciane Escher Sott da Função Comissionada Executiva (FCE) de Chefia do Departamento da Receita Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Edina Luciane Escher Sott, matrícula 1003-1, da Função Gratificada de Chefia do Departamento da Receita Municipal, nível FCE-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:

Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 6 de março de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.880, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Dispensa o servidor Miguel Lucio da Silva da Função Comissionada Executiva (FCE) de Coordenadoria da Receita Municipal Rural.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal n.º 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Miguel Lucio da Silva, matrícula 1780-1, da Função Gratificada de Coordenadoria da Receita Municipal Rural, nível FCE-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 6 de março de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Edital de Convocação n.º 44/2025
Concurso Público n.º 01/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal n.º 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 142/2018 do TCE/PR;

Considerando o disposto nos itens 20 e 21 do Edital de Abertura n.º 01.01/2023;

Considerando o Edital n.º 23.01/2023 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;

Considerando a desistência de candidato convocado no edital de convocação 37/2025 e 42/2025, sem prejuízo de convocações complementares posteriores.

RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados a seguir, aprovados no Concurso Público n.º 1/2023, para apresentarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no item 4 e no subitem 21.4 do Edital de Abertura n.º 01.01/2023, além dos requisitos específicos de cada cargo público previstos no item 3 do mesmo Edital:

I- Cargo de Enfermeiro:

INSCRIÇÃO	NOME
0041643	RAIANA FRIEDRICH CAVALHEIRO

II- Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II (Motorista):

INSCRIÇÃO	NOME
0039536	ERIVALDO ANTONIO COSSETIN
0040869	ADIEL EDUARDO MORETTI

Os candidatos relacionados acima deverão encaminhar ao Departamen-

to de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail drh@capanema.pr.gov.br), no prazo e a documentação indicados alhures, observando-se as seguintes regras:

I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;

II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;

III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura n.º 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;

IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado alhures;

V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;

VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;

VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao dia 6 de março de 2025.

Auri Baierle

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO N.º 01 de 26 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada no dia 27 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando seu papel Deliberativo, essencial, na figura de representação máxima da comunidade frente a atuação da Secretaria de Saúde.

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulam-

enta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a Prestação de Contas do terceiro quadrimestre de 2024.

Art 2º Aprovar o Plano Anual de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

Art 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 27 do mês de fevereiro de 2025.

Silvio Carneiro de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

ATA 01/20205

1
2 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze e trinta
3 horas, na sala do Secretário Municipal de Saúde de Capanema, reuniram-se os membros do
4 Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos e representantes da sociedade civil para a
5 realização da reunião mensal. A Presidente Luciane Carla Wunsch iniciou a reunião, passando
6 à ordem do dia, para a seguinte pauta: **1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde:** O
7 Secretário de Saúde Magaiver R. Felipsen realizou a suas devidas apresentações, abordando
8 os principais objetivos e metas da sua gestão, dentre os quais destaca-se o resgate da Atenção
9 Primária à Saúde. Falou também sobre sua preocupação no setor de transportes, devido ao
10 número exacerbado de viagens, colocando em risco a saúde física e mental dos motoristas e
11 pacientes. Nesse sentido, está em busca de especialistas que se desloquem até o município,
12 diminuindo as viagens. Também, está em tramitação a vinda de um fisioterapeuta
13 especializado em grupos especiais de atendimento, com sessões de neuromodulação. O
14 secretário explanou sobre o reabastecimento de medicamentos e nutrições, haja visto que os
15 números de estoques apresentados não estavam condizentes com o observado em meio físico.
16 Nesse sentido, haverá um protocolo para dispensação de fórmulas e medicamentos especiais,
17 a fim de beneficiar de fato os pacientes em condições de vulnerabilidade. No setor de
18 farmácia, explicou que um servidor está afastado em virtude de doença em membro da
19 família, porém uma nova profissional efetiva iniciou na secretaria. Ainda para o quadro de
20 profissionais da secretaria de saúde, a gestão está em busca de contratação de: um odontólogo,
21 um enfermeiro, dois psicólogos, um assistente social, um fonoaudiólogo, dois médicos
22 clínicos gerais e uma terapeuta ocupacional. No que se refere as estruturas físicas, há previsão
23 de construção de duas novas UBS para o Alto Faraday e São Luiz. Não obstante, a Unidade
24 de Saúde Central passará por reestruturação, reforma e ampliação, cujo destaque é a
25 construção de uma farmácia municipal e sala de vacinas em anexo. As unidades de Santa
26 Cruz e São Cristóvão também estão na lista de locais que precisam de reforma. Sobre as
27 cirurgias, Magaiver explicou que grande parte dos procedimentos estão sendo realizados via
28 Governo do Estado, o que acarreta diretamente na redução de gastos com recursos livres do
29 município. Exames Laboratoriais: houve mudança no fluxo de autorização de exames, haja
30 visto que a partir de agora os pacientes podem autorizar os exames laboratoriais na sua
31 unidade de referência, bem como imprimir os laudos. O Conselheiro Antonio Valmir
32 questionou sobre o atendimento de farmácia no interior, e suas dúvidas foram sanadas pelo

Ata 11/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR 29/11/2024. 1 de 3



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

33 secretário Magaiver. **1.2. Dengue:** Dando sequência à reunião, o Conselheiro Leoni destacou
34 que, os primeiros índices da dengue de 2025 alcançaram o resultado de 1.1. Segundo a
35 Enfermeira Ana Carolina Bantle, em 2025 tivemos 228 notificações, sendo 32 casos
36 positivos. Ainda, a Diretora Ana Paula informou que a equipe de endemias está locada na
37 Unidade de Saúde de Nova Gaúcha. **1.3. Apreciação e aprovação do Plano Anual de**
38 **Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, diagnóstico em saúde do**
39 **trabalhador.** A conselheira Luciane Carla Wunsch apresentou sobre o Plano, o qual aborda
40 todas as ações que serão realizadas na área de Vigilância durante o ano. **1.4. Hospital**
41 **Sudoeste e Plantão:** Sobre o Hospital Sudoeste e renovação do Contrato, os conselheiros
42 explicaram sobre a dificuldade de diálogo com o prestador de serviços. Assim, foi abordado
43 sobre a modalidade de contrato e de que forma o serviço pode ser melhorado. Após uma
44 ampla discussão, o Conselho acha viável realizar um aditivo contratual de 30 dias, a partir de
45 março. Entretanto, uma nova discussão contratual precisa ser iniciada com a maior brevidade
46 possível. **1.5. Agentes Comunitários de Saúde:** a Enfermeira Giovanna falou sobre a reunião
47 realizada com todos os ACS, no dia de hoje, a fim de definir estratégias para retomar os
48 serviços da categoria no município. Como deliberação do encontro, ficou definido que na
49 próxima semana o grupo irá novamente se reunir, para definir quem poderá retomar suas
50 atividades de imediato. **1.6. Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024:** o Secretário
51 de Saúde Magaiver e a Enfermeira Ana Carolina explicaram que os dados foram obtidos por
52 meio de sistemas de informação oficiais, apresentando na sequência os números de
53 atendimento, procedimento, cirurgias, transporte, exames, entre outros. Na Câmara de
54 Vereadores, a Prestação deu-se com a presença do servidor da prefeitura Cleomar Walter, o
55 qual apresentou que o acumulado de investimento em saúde ficou em 25,69%. **1.7.**
56 **Apresentação do novo projeto para a farmácia central e atendimento estendido:** A
57 diretora Ana Paula Orso abordou sobre a necessidade de ampliar o espaço físico da Farmácia
58 Central, haja visto que não há possibilidade de ampliação. Considerando essa necessidade,
59 associada a possibilidade e ampliação do horário de atendimento da farmácia, a gestão está
60 trabalhando na execução de um projeto para solucionar o problema. Dito isso, a Diretora Ana
61 Paula solicitou o auxílio do Conselho para, em conjunto, pensar em uma solução. **1.8.**
62 **Elaboração de Cronograma das Reuniões do CMS:** fica definido que as reuniões
63 ordinárias serão na última sexta de cada mês. **2.0. Discussão: 2.1. Apreciação e aprovação**
64 **do Plano Anual de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, diagnóstico**

Ata 11/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR 29/11/2024. 2 de 3



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

65 em saúde do trabalhador; já apresentado anteriormente, não restam dúvidas quanto ao
 66 Plano, ficando então aberto para votação. **2.2. Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de**
 67 **2024:** já apresentada anteriormente, na ausência de questionamentos, foi encaminhada a
 68 prestação de contas para votação. **3.0. Deliberação: 3.1. Apreciação e aprovação do Plano**
 69 **Anual de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, diagnóstico em**
 70 **saúde do trabalhador:** Apresentado durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e
 71 aprovado unânimamente. **3.2. Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024:**
 72 Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada por unanimidade.
 73 **4.0. Informes gerais:** Com as deliberações aprovadas e sem novos assuntos, encerro esta ata
 74 que segue assinada pelos participantes abaixo, na lista de presença em anexo. Ana Paula B. F.
 75 Orso; Magaiver R. Felipen; Antonio Valmir Viana; Ivete da Rosa; Ana Locatelli; Delminde
 76 Wons; Raquel da R. Delinger; Leoni Marcos Padilha; Sineide Royer; Priscila Ebert; Jéssica T.
 77 Rech; Giovanna F. Albaneze; Marilene Bartz; Ana Carolina S. Bantle.

78 *Ana Paula Orso*
 79 *Marilene Bartz*
 80 *Antonio Valmir Viana*
 81 *Ivete da Rosa*
 82 *Priscila Ebert*
 83 *Delminde Wons*
 84 *Antonio Valmir Viana*
 85 *Magaiver R. Felipen*
 86 *Sineide Royer*
 87 *Priscila Ebert*
 88 *Leoni Marcos Padilha*
 89 *Raquel Delinger*
 90 *Jéssica T. Rech*
 91 *Sineide Royer*
 92 *Priscila Ebert*
 93

94 Findam-se as assinaturas.

Ata 11/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR 29/11/2024. 3 de 3



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br